

-----ATA NÚMERO 12/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luís, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.--

---Presentes, ainda, o Senhor Dr. Luis Miguel Castro Rosa, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP, e a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto no artigo 79º, da mesma Lei, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Além dos acima referidos, estiveram presentes nesta reunião o

Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Iglésias, e os Adjuntos da Presidência e Vereação, Dra. Andreia Caetano, Dr. João Beja e Ênio Gouveia da Câmara, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse ter tido conhecimento da existência de um inquérito referente à atualização de dados sobre os consumidores. Referiu, a este propósito, desconhecer se a campanha de sensibilização, discutida na reunião anterior, já tivera o seu início, uma vez que o novo regulamento de taxas ainda não foi submetido à Assembleia Municipal.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, esclareceu que o inquérito não faz parte da campanha de sensibilização, estando a ser elaborado, há mais de um ano, entre os Departamentos de Águas e Ambiente, respetivamente, para atualização dos consumidores e eventuais correções de situações irregulares.-----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, propôs que este inquérito fosse suspenso.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, sugeriu a criação de uma circular por todos os serviços, informando que está pendente para aprovação em Assembleia, uma decisão da Câmara que permitirá aos munícipes efetuarem esta atualização sem necessidade de efetuar qualquer pagamento.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, pediu esclarecimentos sobre a clínica de esterilização, a ser instalada na antiga Escola do Faial, localizada no Caminho do Palheiro, nomeadamente se existe ou não contrato de comodato.---

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que o protocolo com a AMAW – Madeira Animal Welfare está sendo objeto de alterações, constando o espaço, assunto já referido em reunião anterior, e que as despesas por parte da Câmara resumem-se a obras nas casas de banho e ao nível de esgotos, sendo as restantes assumidas pela referida Associação.-----

----- - De seguida, os Senhores Vereadores Bruno Pereira e Artur Andrade, do PSD e CDU, respetivamente, inquiriram o ponto de situação sobre o espólio de António Aragão.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, disse que o referido espólio está avaliado em cerca de cento e sessenta mil euros. Referiu, também, que o leiloeiro já fora contactado no sentido de não remeter as peças para Lisboa, tendo o processo sido encaminhado para a Divisão de Contratação Pública, a fim de ser preparado o documento que será presente, posteriormente, a

reunião para efeitos de deliberação e escolha das peças.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, tomando a palavra, alertou para o problema dos elevadores avariados no Conjunto Habitacional da Várzea, prejudicando os moradores com mobilidade reduzida, idosos e doentes.-----

----- - Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o referido conjunto habitacional tem sido alvo de sucessivas obras, nomeadamente ao nível das portas corta-fogo e nas garagens. Disse, ainda, que será solicitado aos serviços competentes a averiguação da situação, salientando que nalguns edifícios existem condomínios informais, existindo a hipótese de realização de contratos que imputem mais responsabilidade aos moradores.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, opinou que deveriam ser realizadas ações de sensibilização com as famílias problemáticas, ao qual a Senhora Vereadora Madalena Nunes respondeu que já são feitas através das assistentes sociais dos bairros.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, e relativamente ao Urban Art, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou uma maior informação, ao nível dos participantes, nomeadamente quais os projetos apresentados bem como a ata do júri do concurso referente à atribuição dos prémios.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que na próxima reunião serão facultados mais dados relativos ao

concurso.-----

----Terminando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e sobre a providência cautelar referente à atribuição da toponímia da Rotunda Harvey Foster, questionou qual o ponto da situação.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que estão a ser efetuados os procedimentos normais nestes casos.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, relembrou a questão dos guardas-noturnos, já abordada em reunião anterior.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que irá ser averiguado o ponto da situação.-----

----- - Por fim, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues solicitou esclarecimentos, a serem prestados na próxima reunião, referente à situação da classificação dos prédios da zona do Infante.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 - VOTO DE PESAR:**-----

----- - **Falecimento do Poeta Herberto Helder:** - Submetido pela Senhora Vice-Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“Herberto Helder Luís Bernardes de Oliveira nasceu na Freguesia de São Pedro, no Concelho do Funchal, a 23 de

novembro de 1930. Unanimemente considerado um dos maiores poetas portugueses e europeus de sempre, Herberto Helder foi um dos introdutores do movimento surrealista e da poesia concreta e experimental, em Portugal, nos anos cinquenta, década em que iniciou, publicamente, a sua produção literária. A sua vasta obra, com 23 títulos de poesia e três de ficção, pela singularidade, intensidade, profundidade, e poder da sua escrita, eivada de uma linguagem assaz original e de grande riqueza metafórica, em que as memórias da sua infância na Ilha da Madeira são uma constante, procurando responder ao questionamento do eu, bem como ao conhecimento do humano, fazem de Herberto Helder um poeta mítico, rosto da contemporânea modernidade portuguesa, tendo sido, inclusivamente, em 1995, galardoado com o Prémio Pessoa, pela sua obra, que nas palavras do júri iluminava a língua portuguesa. Faleceu no passado dia 23 de março, em Cascais, aos 84 anos. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um Voto de Pesar pelo falecimento do poeta Herberto Helder, reconhecendo publicamente o incomensurável valor do seu legado, que muito honra a Ilha da Madeira e o concelho do Funchal, onde nasceu, bem como todos os falantes de língua portuguesa”.

-----O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, sugeriu a atribuição de toponímia com o nome do poeta.

**2 - CONCURSO “FUNCHAL - CIDADE FLORIDA”:**

----- - **18º Concurso “Funchal – Cidade Florida”:** - A Senhora

Vice-Presidente, Idalina Luís, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) A iniciativa municipal denominada Concurso “Funchal – Cidade Florida”, já conta com 17 edições realizadas; b) Com base em dados das edições anteriores, sempre existiu uma elevada participação e entusiasmo por parte da população residente no Município do Funchal ou possuidora de espaços elegíveis a concurso; c) É intenção da Câmara Municipal dar continuidade à referida competição, num espírito de convivência e dinamização social, com o intuito de: - Expandir a área de espaços verdes urbanos do Funchal; - Eliminar áreas residuais degradadas ou sem uso definido; - Divulgar os benefícios da agricultura urbana; - Fomentar a participação ativa dos cidadãos na qualidade dos espaços verdes. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas t) e u), do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i) Aprovar o Programa do Concurso “Funchal – Cidade Florida”, que constitui anexo à presente deliberação; ii) Autorizar a despesa de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), a título de prémios monetários a pagar aos vencedores, nas diversas modalidades, do concurso em referência. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 15001524”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. O citado anexo fica a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

### **3 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS**

**COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL:** - Presente proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-  
---“Considerando que: a) Foi publicado o Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; b) Que o mencionado diploma procedeu a alterações de fundo ao Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, normativo que estabeleceu o “*Regime de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais*”; c) O nº 1, do artigo 1º do citado Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, estabelece a regra do horário de funcionamento livre; d) O artigo 3º estatui que “*as câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos*”; e) Em conformidade com o “*Estudo de Caracterização e Diagnóstico do Comércio e Serviços do Funchal*” elaborado pelos serviços desta Câmara Municipal, no âmbito do Programa de Revitalização do Comércio e Serviços do Funchal, a oferta de comércio e serviços no Funchal é bastante diversificada, tendo sido identificadas, através do levantamento efetuado pelo Município, 600 atividades de naturezas diferentes; f) Em nome da segurança, tranquilidade e da qualidade de vida em geral dos



cidadãos do Funchal, nomeadamente para salvaguarda do descanso dos munícipes nos seus lares, e dos turistas nos estabelecimentos de hotelaria e hospedagem, importa restringir os horários de funcionamento, de forma a alcançar um equilíbrio entre as referidas premissas e as legítimas expectativas dos comerciantes; g) Foram ouvidas previamente à tomada da presente deliberação as seguintes entidades; - Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública; - Juntas de Freguesia do Município do Funchal; - ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira; - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira; - Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região Autónoma da Madeira; g) Os referidos documentos que corporizam as audições às referidas entidades, constam como anexos à presente deliberação, sendo da mesma parte integrantes. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere o seguinte: I – Ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 48/96, de 15 de maio: a) Aprovar os horários dos estabelecimentos comerciais do Município do Funchal e regras transitórias constantes no anexo I à presente deliberação, sendo da mesma parte integrante; b) Atribuir eficácia imediata ao teor da presente deliberação. II – Em conformidade com os números 3 e 4 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprove em minuta a presente deliberação, para que a mesma produza efeitos logo que assinada.”-----

**“ANEXO – 1** - Os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, serviços e restauração para vigorar no Município do Funchal são os seguintes: a) Estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços – 6 às 24 horas de todos os dias da semana; b) Estabelecimentos de restauração e bebidas – 6 às 24 horas de todos os dias da semana; c) Salas de dança e estabelecimentos análogos – até às 4 horas de todos os dias da semana. **2** - São executadas do limite fixado nas alíneas a) e b) do número anterior, as lojas de conveniência e os estabelecimentos situados em estações e terminais rodoviários ou marítimos, bem como em postos de abastecimento de combustíveis de funcionamento permanente. **3** – O alargamento ou redução dos limites fixados no presente anexo, poderão ter lugar em locais em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo e tranquilidade dos cidadãos, o justifiquem, sendo a alteração de horário analisado caso a caso, respeitando-se o princípio da igualdade. **4** – A deliberação da Câmara Municipal do Funchal, de 11 de outubro de 2012, denominada *“Horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas, localizados na denominada Zona Velha da Cidade”* mantém-se em vigor na sua plenitude. **5** – A deliberação da Câmara Municipal do Funchal, de 03 de dezembro de 2009, denominada *“Horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais existentes no Edifício RodaMar”* mantém-se em vigor na sua plenitude. **6** – Os horários de funcionamento atribuídos pela Autarquia em que o seu

encerramento seja inferior ou superior aos limites agora estipulados, mantêm-se na sua plenitude”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **4 – PROTOCOLOS:**-----

----- - **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e Maria Isabel G. M. Borges de Castro:** - Foi colocada à discussão a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Festa da Flor é um dos principais cartazes turísticos da Região Autónoma da Madeira, que decorre essencialmente na cidade do Funchal; A economia local tem no turismo um dos seus principais pilares pelo que a promoção e a qualidade do produto turístico deve constituir uma aposta forte da atuação municipal; Este evento que faz parte do calendário anual de animação turística é um dos que, a seguir à Festa do Fim de Ano, atrai mais público à cidade do Funchal; Mais do que um tributo à natureza, este é um evento de grande importância económica. Dados referentes a 2014 apontam para a vinda de 27 mil turistas nesta altura do ano, sendo que 30% destes são reincidentes. A taxa média de ocupação hoteleira costuma atingir valores na ordem dos 92%, chegando aos 100% em algumas unidades hoteleiras do Funchal. A projeção deste evento, tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, faz com que sejam publicadas inúmeras notícias sobre a cidade do Funchal; O Cortejo Alegórico da Flor é o ponto alto do cartaz desta festa que acontece ao longo de uma semana. A par de outras iniciativas de

grande beleza, verifica-se um envolvimento cada vez maior dos agentes económicos locais, com particular destaque para a hotelaria e restauração. Um dos principais grupos dinamizadores, que se destaca pela originalidade e qualidade superior que imprime ao seu trabalho, é o Grupo Isabel Borges. É também um dos grupos que mais projeta o nome da região e do Funchal no exterior através dos inúmeros eventos internacionais nos quais participa. Por estes motivos, o município deverá equacionar um apoio no quadro legal aplicável. Este grupo que já desfila na festa da flor há 28 anos é reconhecido como um dos melhores, senão o melhor desta festa distinguindo-se pelos materiais, adereços e vestuário que utiliza; As figurantes do grupo representam sempre o calendário de promoção e animação turística dentro e fora da região, em ações de charme privadas e governamentais promovendo a RAM e o nome da cidade do Funchal; O apoio municipal a este grupo poderá contribuir para a manutenção da qualidade a que nos habituou, não só na Festa da Flor como noutros eventos temáticos, e assim ajudar o município a criar um produto turístico diferenciado que potencia grande retorno económico; A organização e formalização do convite para participar no cortejo só teve lugar em fevereiro, depois do carnaval, pelo que não foi possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1 do artigo 7º. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, no

âmbito das suas atribuições nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento, conforme o disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência consagrada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime Jurídico e ainda de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, delibera: Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com Maria Isabel G.M. Borges de Castro, relativo ao apoio a conceder ao projeto apresentado no cortejo da Festa da Flor 2015.”-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. A minuta do referido protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

#### **5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

----- - **Aquisição de Serviços “Representação Judicial do Município do Funchal na Ação de Processo Comum junto da Comarca da Madeira (processo 380/14.OTCFUN)” - parecer**

**prévio:** - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, a celebrar com Simplicio Nóbrega de Mendonça, no valor de € 2.406,16 (dois mil quatrocentos e seis euros e dezasseis cêntimos).-----

----- - **Aquisição de Serviços “Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito da Providência Cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal**

**(processo 107/15.OBEFUN)** – **parecer prévio**: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, perante o respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com Simplício Nóbrega de Mendonça, no valor de € 1.674,27 (mil seiscientos e setenta e quatro euros e vinte sete cêntimos).-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luís Miguel Rosa, ausentou-se da sala durante a discussão e votação destas duas últimas deliberações.-----

----- - **Aquisição de Serviços “Realização de um espetáculo com o Artista Camané no dia 24 de abril”** – **parecer prévio**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento em epígrafe referenciado, a celebrar com o cantor Camané, no valor de € 13.892,00 (treze mil oitocentos e noventa e dois euros).-----

#### **6 – MERCADOS MUNICIPAIS:**-----

----- - **Atribuição do direito de exploração da loja número quatro do Mercado da Penteada – aprovação da minuta do contrato**: - Foi unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com Maria José de Castro Vieira, adjudicatária da loja número quatro do Mercado da Penteada, pelo valor de € 110,00 (cento e dez euros).-----

#### **7 – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:**-----

-----**7.1 – Plano de Segurança**: - De acordo com o proposto na informação da Divisão de Recursos Humanos (ref<sup>a</sup>

20/DRH/SST/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra “Grande Reparação do Caminho do Poço Barral”.-----

----- **7.2 – Minutas de Contratos:**-----

----- - **Minuta do contrato para prestação de serviços denominada “Recuperação e ampliação da ETAR do Funchal – projeto de execução”:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com “Ecoserviços – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda.” e “Consulmar – Projetistas e Consultores, Lda.”, adjudicatários da prestação de serviços designada em título, pelo valor de € 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos euros).-----

----- - **Minuta do contrato da empreitada denominada “Empreitada de Ligação do Beco do Paiol à Rua do Paiol”:** - Foi unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a “Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, adjudicatária da empreitada em epígrafe, pelo valor de € 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil euros).-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Francisco José Figueira Abreu – entrega de abaixo-assinado sobre a renovação dos concursos no Mercado dos Lavradores;-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que será pedido parecer jurídico sobre o documento e que após análise do mesmo será estudada a possibilidade de abertura de concurso público.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, informou da possibilidade da execução das obras faseadamente, uma vez que, e já repetindo o que foi referido em reuniões anteriores, esta obra não está incluída no orçamento para este ano, assumindo no entanto o compromisso de adequar o projeto anterior a fim de ser incluído no do próximo ano.-----

--- - Martinho Gouveia Sousa – reclamação contra a execução de obras de ampliação na moradia sita à Travessa da Cova do Til, número vinte e dois-C, freguesia do Monte (procº 987/2014);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que já fora feita uma avaliação socioeconómica do agregado. Referiu que esta demolição esteve orçamentada anteriormente, mas neste momento é necessário outra alternativa, tendo sido agendada uma reunião para avaliação da situação.-----

--- - Jacinto Silva Mendonça – assunto referente aos concursos destinados a venda ambulante. (Não compareceu);-----

--- - Maria Rita de Barros da Silva – pedido de alargamento e segurança da vereda de ligação à Rampa do Castanheiro, freguesia de São Martinho;-----



---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, relativamente à rede de águas, informou que a Câmara mandará analisar se as infraestruturas existentes estão adequadas ao número de consumidores existentes.-----

---No que concerne ao alargamento da vereda será averiguada a possibilidade da execução da mesma.-----

---Quanto ao pedido de transporte público a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que este processo ainda será solicitado à Junta de Freguesia de São Martinho.-----

--- - José Manuel Andrade Telo – pedido de ligação de esgotos na Rua de Santa Rita, freguesia de São Martinho;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que os serviços competentes irão analisar as ligações executadas no local verificando se os pagamentos das taxas foram efetuados.-----

--- - Andreia Jardim Sapeta – exposição sobre os barulhos provenientes dos bares na Rua de Santa Maria – Travessa das Torres, número seis, freguesia de Santa Maria Maior (procº 8293/2015). (Não compareceu);-----

--- - Andreia Jardim Sapeta – pedido de habitação social (procº 663/2012). (Não compareceu);-----

--- - Maria Dina Pereira da Silva Pestana – pedido de deferimento das telas finais e emissão da certidão de propriedade horizontal respeitante ao prédio situado ao Caminho do Jamboto, freguesia de Santo António (sub-procº 2009000082);-----

---Foi agendada, pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues, nova

reunião para mais esclarecimentos.-----

--- - Magda Fátima Andrade Faria – reclamação contra a realização de obras ilegais no prédio sito à Azinhaga do Poço Barral, número cinquenta e oito, freguesia de São Martinho (procº 30812/2014). (Não compareceu);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – reclamação contra o vizinho por obras ilegais no prédio localizado no Impasse João Paulo Pereira, número vinte e três, freguesia de Santo António (procº 11294/2015);-----

---Foi esclarecido pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues que o processo está sendo objeto de análise por parte dos respetivos serviços.-----

--- - Maria Zita Rodrigues Abreu Dantas – exposição sobre o processo de execução fiscal (nº 11767 08AP), com penhora de bens, (procº nº 19835/2014, em nome de José Alexandre Rodrigues de Abreu);-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que o processo vai ser analisado juridicamente.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a legalização de um abrigo automóvel e churrascaria sito no Caminho do Salão, lote dois, freguesia de Santo António (sub-procº 2013000176);-----

---Foi informado, pelo Senhor Vereador Domingos Rodrigues, que o processo se encontra em Tribunal.-----

--- - Rita Gorete Caldeira de Sousa – reclamação contra a colocação de uma rede junto à sua propriedade, situada à Travessa dos

Poços, números dez e doze, freguesia do Monte (procº 36950/2014).-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues agendou nova reunião entre as partes interessadas.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 82/2015, publicada nos locais de estilo.